



IND 5344/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em 06 / 04 / 06

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a implantação do Setor Habitacional dos Servidores Públicos, previsto no orçamento de 2006.

Chico Floresta
Chico Floresta

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a implantação do Setor Habitacional dos Servidores Públicos, previsto no orçamento de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Os funcionários públicos do Distrito Federal reivindicam a implantação do Setor Habitacional reservados a eles, o que lhes dará oportunidade de acesso à moradia. Como preceito constitucional é resguardado a todos os brasileiros o direito à descente moradia, como forma de garantir a qualidade de vida.

Neste sentido, apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro sua imediata execução. E por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND 5344/2006
Fls. 01 Não arq

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03 / 04 / 06 às 16:45
99B 15.496-13
Assessoria de Plenário